

EDITAL Nº 622/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

Curso de Bacharelado em Administração Pública

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Bacharelado em Administração Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 442/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Auditoria e Controladoria		
Classificados		PONTOS
1º.	JESS ALENCAR DA SILVA	5,8

Disciplina: Negociação e Arbitragem		
Não houve inscritos.		

Disciplina: Tecnologia e Inovação		
Classificados		PONTOS
1º.	ADRIANA GRESIELLY FABRINI	4,4

Disciplina: Gestão da Regulação		
Não houve inscritos.		

Disciplina: Empreendedorismo Governamental		
Classificados		PONTOS
1º.	GISLAINE MARTINELLI BANISKI	7,6

Disciplina: Seminário Temático III na Linha de Formação Específica I/ Linha de Formação Específica II/ Linha de Formação Específica III		
Classificados		PONTOS
1º.	ADRIANA GRESIELLY FABRINI	4,4

Disciplina: Estágio Supervisionado III		
Classificados		PONTOS
1º.	CESAR EDUARDO ABUD LIMAS	6,6

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Disciplina: Auditoria e Controladoria

Não houve inscritos.

Disciplina: Negociação e Arbitragem

Classificados		PONTOS
1º.	TATIANE TEIXEIRA	2,6
2º.	NATHAN TRINDADE SANTOS	0,3

Disciplina: Tecnologia e Inovação

Disciplina: Gestão da Regulação

Classificados		PONTOS
1º.	NATHAN TRINDADE SANTOS	0,3

Disciplina: Empreendedorismo Governamental

Não houve inscritos.

Disciplina: Seminário Temático III na Linha de Formação Específica I/ Linha de Formação Específica II/ Linha de Formação Específica III

Classificados		PONTOS
---------------	--	--------

Disciplina: Estágio Supervisionado		
Classificados		PONTOS
1º.	ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO	2,5
2º.	SERGIO RICARDO GASPAR	2,0

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

GISELE SIMI TURCHETTI	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.2
JOSE LUCIANO SOBREIRA DE ALENCAR	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.4
MARTA CHAVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.2
SANDRA NEGRI	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.4
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.2
TAMIRES SILVA DE CARVALHO	Não preenche os requisitos obrigatórios do item 4.2, 4.3 e 4.4

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de

Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2023.

Profª. Dra. Rubia Carla Maier
Coordenação de Curso

Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG